



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 751

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA.....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
LEIS.....	2

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATOS OFICIAIS

LEIS

- 1 -

LEI N.º 782/2021

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso I, combinado com o artigo 43, § 1º, incisos II e III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Bela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.036.620,00 (um milhão, trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	19
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora:-	01-Gabinete e Assessorias
Funcional Programática:-	04.122 4506 2.473-Manutenção do gabinete do prefeito e dependências
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Cod. Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R\$:-	13.000,00

Ficha:-	83
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.122 4504 2.470-Manutenção das ações da Diretoria de Educação
Natureza da Despesa:-	3.3.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS



Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R\$:- 3.000,00

Ficha:- 108
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Cod. Aplicação:- 200.0002-FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor R\$:- 35.000,00

Ficha:- 118
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.468-Manutenção e melhorias no transporte escolar da rede municipal
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R\$:- 15.000,00

Ficha:- 128
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.362 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 230.0000-ENSINO MÉDIO
Valor R\$:- 6.000,00

Ficha:- 174
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Cod. Aplicação:- 200.0002-FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor R\$:- 10.520,00



Ficha:- **203**
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 03-Diretoria de Assistência Social
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Assist. Desen. Social
Funcional Programática:- 08.244 4503 2.460-Manutenção do C.R.A.S.
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R\$:- **20.000,00**

Ficha:- **205**
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 03-Diretoria de Assistência Social
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Assist. Desen. Social
Funcional Programática:- 08.244 4503 2.460-Manutenção do C.R.A.S.
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R\$:- **23.000,00**

Ficha:- **259**
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 4502 2.454-Manutenção da assistência médica e ambulatorial em UBS
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:- **270.000,00**

Ficha:- **261**
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 4502 2.454-Manutenção da assistência médica e ambulatorial em UBS
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:- **65.000,00**

Ficha:- **263**
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde



Funcional Programática:- 10.301 4502 2.454-Manutenção da assistência médica e ambulatorial em UBS
Natureza da Despesa:- 3.3.90.14-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:- 15.000,00

Ficha:- 264
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 4502 2.454-Manutenção da assistência médica e ambulatorial em UBS
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:- 30.000,00

Ficha:- 269
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 4502 2.454-Manutenção da assistência médica e ambulatorial em UBS
Natureza da Despesa:- 3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:- 15.000,00

Ficha:- 275
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 4502 2.454-Manutenção da assistência médica e ambulatorial em UBS
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:- 50.000,00

Ficha:- 296
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 4502 2.458-Manutenção da(s) equipe(s) de saúde da família
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL



Valor R\$:- 65.000,00

Ficha:- 298

Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 4502 2.458-Manutenção da(s) equipe(s) de saúde da família
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:- 15.000,00

Ficha:- 312

Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.302 4502 2.455-Manutenção da unidade do SAMU
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:- 80.000,00

Ficha:- 314

Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.302 4502 2.455-Manutenção da unidade do SAMU
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:- 17.000,00

Ficha:- 326

Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.304 4502 2.457-Manutenção das ações de vigilância sanitária
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:- 2.000,00

Ficha:- 348

Órgão:- 02-Poder Executivo



Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 15.452 4509 2.477-Manutenção da diretoria de obras, infraestrutura e meio ambiente
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 13.000,00

Ficha:- 354
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 15.452 4509 2.477-Manutenção da diretoria de obras, infraestrutura e meio ambiente
Natureza da Despesa:- 3.3.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 3.500,00

Ficha:- 357
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 15.452 4509 2.478-Melhoria na conservação de ruas, avenidas e logradouros públicos
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 17.000,00

Ficha:- 358
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 15.452 4509 2.478-Melhoria na conservação de ruas, avenidas e logradouros públicos
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 3.500,00

Ficha:- 371
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 15.452 4509 2.481-Manutenção e melhoria da iluminação pública municipal
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 100.0039-CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor R\$:- 80.000,00

Ficha:- 382
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 26.782 4509 2.479-Melhoria na conservação da malha viária municipal
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 27.000,00

Ficha:- 385
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 26.782 4509 2.479-Melhoria na conservação da malha viária municipal
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 80.100,00

Ficha:- 389
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 26.782 4509 2.479-Melhoria na conservação da malha viária municipal
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 50.000,00

Ficha:- 412
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 03-Divisão de Meio Ambiente
Funcional Programática:- 18.541 4509 2.482-Melhorias no serviços de coleta e transbordo de resíduos sólidos
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 6.500,00



Ficha:-	424
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	06-Diretoria de Esportes e Lazer
Unidade Executora:-	01-Esportes e Lazer
Funcional Programática:-	27.812 4510 2.488-Incentivo a prática esportiva e promoção do lazer
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Cod. Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R\$:-	6.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais) vinculado aos recursos do Tesouro Municipal;

II-) Redução parcial no montante de R\$ 427.620,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte reais) das seguintes dotações orçamentárias:-

Redução Parcial

Ficha:-	46
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora:-	03-Diretorias de Governo e Fazenda
Funcional Programática:-	04.122 4507 2.475-Manutenção das Diretorias de Governo e Fazenda
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Cod. Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R\$:-	11.000,00

Ficha:-	86
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 4504 1.478-Aquisição de computadores, tablets, notebooks e congêneres
Natureza da Despesa:-	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Cod. Aplicação:-	200.0002-FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor R\$:-	10.520,00



Ficha:- 87
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R\$:- 37.500,00

Ficha:- 90
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R\$:- 100.000,00

Ficha:- 127
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 4505 1.451-Reformas e melhorias nas instalações educacionais
Natureza da Despesa:- 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:- 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Cod. Aplicação:- 200.0002-FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor R\$:- 10.000,00

Ficha:- 168
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 212.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Valor R\$:- 10.000,00

Ficha:- 170
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação



Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 213.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:- 5.000,00

Ficha:- 176
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 212.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Valor R\$:- 5.000,00

Ficha:- 177
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 213.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:- 5.000,00

Ficha:- 178
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.468-Manutenção e melhorias no transporte escolar da rede municipal
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 212.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Valor R\$:- 30.000,00

Ficha:- 179
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.468-Manutenção e melhorias no transporte escolar da rede municipal
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO



Cod. Aplicação:-	213.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:-	25.000,00
Ficha:-	180
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 4504 2.468-Manutenção e melhorias no transporte escolar da rede municipal
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Cod. Aplicação:-	213.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:-	13.000,00
Ficha:-	181
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 4504 2.468-Manutenção e melhorias no transporte escolar da rede municipal
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Cod. Aplicação:-	212.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Valor R\$:-	9.000,00
Ficha:-	195
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 4505 1.451-Reformas e melhorias nas instalações educacionais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Cod. Aplicação:-	200.0002-FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor R\$:-	10.000,00
Ficha:-	197
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 4505 1.451-Reformas e melhorias nas instalações educacionais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Cod. Aplicação:-	200.0002-FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor R\$:-	5.000,00
Ficha:-	199



Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4505 1.451-Reformas e melhorias nas instalações educacionais
Natureza da Despesa:- 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:- 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Cod. Aplicação:- 200.0002-FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor R\$:- 10.000,00

Ficha:- 227
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 03-Diretoria de Assistência Social
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Assist. Desen. Social
Funcional Programática:- 08.244 4503 2.471-Abrigamento de pessoas em situação de risco social
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R\$:- 15.000,00

Ficha:- 305
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 4502 2.458-Manutenção da(s) equipe(s) de saúde da família
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:- 5.000,00

Ficha:- 343
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.305 4502 2.465-Manutenção das ações de vigilância epidemiológica
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:- 12.600,00

Ficha:- 344
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 15.452 4509 1.472-Substituição de luminárias públicas



Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 100.0039-CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor R\$:- 20.000,00

Ficha:- 345
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 15.452 4509 1.472-Substituição de luminárias públicas
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 100.0039-CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor R\$:- 10.000,00

Ficha:- 346
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 15.452 4509 1.472-Substituição de luminárias públicas
Natureza da Despesa:- 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 100.0039-CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor R\$:- 30.000,00

Ficha:- 364
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 15.452 4509 2.478-Melhoria na conservação de ruas, avenidas e logradouros públicos
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 5.000,00

Ficha:- 375
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 20.606 4509 2.484-Manutenção das atividades da Casa do Agricultor
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 8.000,00



Ficha:- 421
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 03-Divisão de Meio Ambiente
Funcional Programática:- 18.541 4509 2.482-Melhorias no serviços de coleta e transbordo de resíduos sólidos
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 6.000,00

Ficha:- 422
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 06-Diretoria de Esportes e Lazer
Unidade Executora:- 01-Esportes e Lazer
Funcional Programática:- 27.812 4505 1.477-Iluminação das quadras de esportes da Zona Rural
Natureza da Despesa:- 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 100.0039-CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor R\$:- 20.000,00

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 26 de novembro de 2021.

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.



LEI N.º 783/2021

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Bela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:-	288
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 4502 2.456-Manutenção da assistência odontológica básica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Cod. Aplicação:-	310.0000-SAÚDE-GERAL
Valor R\$:-	3.000,00

Ficha:-	401
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:-	02-Divisão de Planejamento e Convênios
Funcional Programática:-	15.451 4509 1.468-Obras de acessibilidade e mobilidade pública urbana
Natureza da Despesa:-	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Cod. Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R\$:-	57.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução parcial das seguintes dotações:-



Redução Parcial

Ficha:- 105
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R\$:- 30.000,00

Ficha:- 140
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.364 4504 2.469-Concessão de auxílio transporte a estudantes
Natureza da Despesa:- 3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 200.0013-ENSINO SUPERIOR
Valor R\$:- 15.000,00

Ficha:- 155
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.466-Manutenção e ampliação das vagas em creche pública
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Cod. Aplicação:- 212.0000-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Valor R\$:- 15.000,00

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 26 de novembro de 2021.

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data



LEI N.º 784/2021

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.021

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso I, combinado com o artigo 43, § 1º, incisos II e III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Bela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 794.550,00 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	88
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Cod. Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
Valor R\$:-	357.000,00



Ficha:- 91
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Cod. Aplicação:- 261.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
Valor R\$:- 170.000,00

Ficha:- 92
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Cod. Aplicação:- 262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R\$:- 140.000,00

Ficha:- 143
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Cod. Aplicação:- 274.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:- 4.350,00

Ficha:- 144
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Cod. Aplicação:- 272.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:- 31.000,00

Ficha:- 156
Órgão:- 02-Poder Executivo



Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.466-Manutenção e ampliação das vagas em creche pública
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Cod. Aplicação:- 273.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE
Valor R\$:- 70.000,00

Ficha:- 158
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.466-Manutenção e ampliação das vagas em creche pública
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Cod. Aplicação:- 273.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE
Valor R\$:- 22.200,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) vinculado aos recursos do FUNDEB e seus rendimentos de aplicação;

II-) Redução parcial no montante de R\$ 119.550,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:-

Redução Parcial

Ficha:- 89
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Cod. Aplicação:- 262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R\$:- 119.550,00



- 4 -

Artigo 3º - Os valores do programa e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 26 de novembro de 2021.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA

Prefeito Municipal

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.



LEI N.º 785/2021

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.021

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado às despesas com pessoal e encargos da educação e dá outras providências”.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Bela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Cod. Aplicação:-	274.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-PRÉ-ESCOLA
Valor R\$:-	5.900,00

Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Cod. Aplicação:-	274.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-PRÉ-ESCOLA



Valor R\$:-	1.600,00
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Cod. Aplicação:-	262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R\$:-	20.500,00
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Cod. Aplicação:-	262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R\$:-	11.000,00
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 4504 2.468-Manutenção e melhorias no transporte escolar da rede municipal
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Cod. Aplicação:-	262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R\$:-	28.000,00
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 4504 2.468-Manutenção e melhorias no transporte escolar da rede municipal
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Cod. Aplicação:-	262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R\$:-	13.000,00
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.122 4504 2.470-Manutenção das ações da Diretoria de Educação
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Fonte de Recursos:- 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Cod. Aplicação:- 262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R\$:- 11.000,00

Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.122 4504 2.470-Manutenção das ações da Diretoria de Educação
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Cod. Aplicação:- 262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R\$:- 5.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução parcial da seguinte dotação:-

Redução Parcial

Ficha:- 89
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Cod. Aplicação:- 262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R\$:- 96.500,00

Artigo 3º - Os valores do programa e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 26 de novembro de 2021.

ALVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.